



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GEA)
PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL (PROFGEO)



EDITAL 01/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL - PROFGEO.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente documento regulamenta a participação e avaliação para o credenciamento de docentes do PROFGEO/UNB.

1.2 O credenciamento seguirá os critérios de categorias docentes conforme a Portaria nº 81/2016, da Capes.

1.3 Credenciamento é o processo de ingresso no PROFGEO.

1.3.1 As comissões institucionais definirão as áreas e perfis dos candidatos para o credenciamento, seguindo os critérios definidos neste documento, de acordo com o Regimento Geral do PROFGEO, os documentos que regem o SNPG, especialmente a área 51 CHEB.

2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Credenciar 1 Docente Permanente e 3 Colaboradores para atuarem no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede - PROFGEO no período 2026-2028.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I- Ser portador de título de doutor;

II- Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO;

III- Atender aos critérios exigidos pela Portaria no 81/2016 da Capes;

IV- Atender ao disposto na política de credenciamento docente do PROFGEO;

V- Atender a pontuação mínima a ser mensurada de acordo com planilha de pontuação para credenciamento no PROFGEO (Anexo I), sendo contabilizada a produção dos *quatro* anos anteriores à data do edital de credenciamento.

3.2 Para o credenciamento como Docente Permanente a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, conforme estabelecido no Anexo I.

3.3 A pontuação de credenciamento de Docente Colaborador fica estabelecida em no mínimo 50% da pontuação exigida para os Docentes Permanentes (40 pontos).

Parágrafo único: O Corpo Docente do PROFGEO será constituído de no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes da Instituição Associada, em regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou 20 horas.

4. DAS VAGAS

4.1 O PROFGEO UnB disponibilizará 4 vagas para docentes orientadores, sendo 1 para Docente Permanente e 3 vagas para Docente Colaborador.

4.2 Das 4 vagas disponibilizadas, caso haja vagas ociosas, os(as) docentes aprovados(as) neste edital poderão ser convocados(as) conforme a ordem de classificação final.

4.3 O Anexo 1 deverá ser preenchido e enviado com as respectivas comprovações para o e-mail profgeo@unb.br

5. DOS RESULTADOS

5.1 Cabe à Comissão de Credenciamento analisar e avaliar a documentação recebida e elaborar os respectivos pareceres.

5.2 O resultado da análise feita pela Comissão de Credenciamento deve ser submetido ao Colegiado para apreciação e aprovação.

5.3 Os casos omissos serão submetidos à apreciação pela Comissão Acadêmica Institucional (Colegiado do PROFGEO/UNB).

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	30/01/2026 a 20/02/2026
Análise documental pela Comissão de Credenciamento	23/02/2026 a 26/02/2026
Resultado preliminar	02/03/2026
Período de recurso	03/03/2026 a 04/03/2026
Resultado Final	05/03/2026

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2026.

ANEXO 1
Planilha de Pontuação para o Credenciamento no PROFGEO

Nome candidato:

CPF:

Instituição de Ensino Superior:

Linha de pesquisa a que se candidata:

Link do Currículo Lattes:

Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da Geografia e demais publicações (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos Educacionais	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação total
A1	8,0		
A2	7,0		
A3	6,0		
A4	5,0		
B1	4,0		
B2	3,0		
B3	2,0		
Resumo em Anais de Simpósio	1,0		
Artigo completo em Anais de Simpósio	2,0		
Livro Integral com ISBN	5,0		
Capítulo de Livro com ISBN	2,0		
Organização de Coletâneas com ISBN	3		
Carta, Mapa ou similar	3		
Material didático	3		
Documentário educacional	3		
Sequências didáticas	3		
Softwares e/ou jogos educacionais	3		

Patentes de recursos educacionais	8,0		
Instalações e espetáculos	3,0		
	Subtotal		
PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) na área de Ensino /Concluídos /por Projeto	5,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) Concluídos /por Projeto	3,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, na área de Ensino, cadastrados/concluídos/ por projeto	4,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/concluídos/ por projeto	3,0		
Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, na área de Ensino, cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio)concluído/por projeto	3,0		
Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, na área de Ensino, cadastrado/concluídos/por projeto	1,5		
Revisor <i>ad hoc</i> /por projeto	0,5		

	Subtotal		
ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE)	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Orientação de doutorado	8,0		
Orientação de mestrado	6,0		
Coorientação de doutorado	4,0		
Coorientação de mestrado	3,0		
Orientação de Lato-sensu	2,5		
Orientação de TCC (graduação)	2,0		
Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr.)	2,0		
Orientação de PIBID	3,0		
	Subtotal		
OUTRAS AÇÕES	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Curso de Formação Docente	3,0		
Organização de eventos regionais em ensino de geografia	2,0		
Organização de eventos nacionais em ensino de geografia	5,0		
Organização de eventos internacionais em ensino de geografia	8,0		
Coordenação de Programas de PIBID	8,0		
	Sub-total		
ENSINO	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu (por semestre)	3		
Disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu	1		
Disciplinas ministradas no curso de graduação (por semestre)	1		

Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).	1		
	Sub-total		
	TOTAL		
PONTUAÇÃO TOTAL DO DOCENTE (Somatório)			

Assinatura digital do candidato

(Sugerimos no GOV.BR)
